



Cartório do Registro de Imóveis

Transporte de fls. 52 do livro 2-I.

2.709

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

Matrícula

Vianópolis, 22 de julho de 2.003.

IMÓVEL: Um terreno urbano situado à rua Elvina Vila Real de Melo, Bairro de Lourdes, nesta cidade, medindo dez (10) metros de frente e de fundo por quinze (15) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de cento e cinquenta metros quadrados (150m²), confrontando pelo lado direito com propriedade de Sebastião de Souza, pelo lado esquerdo com o lote nº 20 e pelo fundo com o lote nº 2, destacado do lote nº 1, da quadra nº 5. Proprietário: Jonas Barbosa do Rego, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no município de Silvânia, neste Estado. Registro anterior número R. 1-2.709, às fls. 52 do livro 2-I deste Cartório. O Oficial *[assinatura]*

R.2-2.709. Nos termos do formal de partilha passado aos 20.06.01, pelo Dr. Osvaldo Rezende Silva, MM. Juiz de Direito da Comarca de Silvânia-Go extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Jonas Barbosa do Rego, julgado por sentença proferida aos 04 de junho de 2.001, pelo mesmo Juiz de Direito acima referido, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R\$ 700,00 (setecentos reais), foi adjudicado à cessionária MARIA TEREZINHA DA SILVA, CI.RG nº 1.523.638-SSP/Go, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 301.346.171-34. Dou fé. Vianópolis, 22 de julho de 2.003. O Oficial *[assinatura]*

R.3-2.709. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 07.07.2.005, pelo 2º Tabelião desta Comarca, Edmur Anapolino Corrêa Borges, às fls. 28/29 do livro nº 48, Maria Terezinha da Silva, CI.RG nº 1.523.638-SSP/Go, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 301.346.171-34, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para NEYTON MARQUES DE SOUZA, CI.RG nº 5.103.370-SSP/Go, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 022.973.691-23, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dou fé. Vianópolis, 12 de agosto de 2.005. O Oficial *[assinatura]*

Procedo ao encerramento da presente ficha, para os devidos fins e efeitos de direito, em razão da necessidade de implantação de sistema mais moderno de impressão de fichas de matrícula, conforme previsto no artigo 41 da Lei nº 8.935/94. Sendo assim, os atos registrares subsequentes serão praticados em nova ficha de nº 2. Dou fé. Vianópolis, 10/02/2021. A Suboficial *[assinatura]*



Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 – Registro Geral – Ficha nº 2

Matrícula nº 2.709

Vianópolis, 10 de fevereiro de 2.021.

.....Continuação da ficha nº 1.....
R.4-2.709. Neyton Marques de Souza, CNH nº 05467311791-Detran/GO, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço na rua Durval A Pereira, s/n, quadra 9, lote 15, Bairro de Lourdes, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 022.973.691-23, constituiu em favor da Cooperativa de Crédito com Interação Solidária de Goiás – CRESOL GOIÁS, com endereço na rua Eneas Bretas, s/n, quadra A, lotes 17 e 18, Centro, em Orizona, neste Estado, CNPJ 04.490.531/0001-60, alienação fiduciária do imóvel da presente matrícula, avaliado por R\$ 165.000,00, autorizada nos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme cédula de crédito bancário nº 5001097-2021.000256-6, emitida em Orizona-GO, aos 05 do corrente, sujeito a juros remuneratórios à taxa de 1,160% ao mês, correspondente a 14,843% ano, pagável na sede da Credora, em cento e dezessete (117) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 20 de maio de 2.031, de cuja cédula fica a via não negociável arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 10 de fevereiro de 2.021. A Suboficial *Blairto*

Av.5-2.709. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado aos 18.03.25, em Cascavel, para constar que a propriedade do imóvel da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária Cooperativa de Crédito com Interação Solidária de Goiás – CRESOL GOIÁS, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço rua Eneas Bretas, s/n, quadra A, lotes 17 e 18, Centro, em Orizona, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 04.490.531/0001-60, por não ter sido, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em prazo hábil, purgada a mora pelo devedor fiduciante. Foi pago o ITBI, conforme duam nº 953619, aos 05.06.25, na importância de R\$ 3.333,33. Dou fé. Vianópolis, 18 de julho de 2.025. A Suboficial *Blairto*

= CERTIDÃO =

Certifico que a presente, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé.=

Vianópolis, 18 de julho de 2.025.

Suboficial

Poder Judiciário do
Estado de Goiás
Comarca de Vianópolis



01562507412322726840150

Consulte este Selo em
www.extrajudicial.tjgo.ius.br

Carlos Antônio de Moraes
TITULAR